



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Portaria nº 17112401 de 24 de novembro de 2017.

O PREFEITO DE IPAPORANGA do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, na forma determinada no art. 8º da Lei Nº 101/2000 o Decreto nº 17112301/2017 que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ipaporanga, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Que seja, na forma que autoriza a Lei Orgânica do Município no seu artigo 83 inciso XV que autoriza, fazer publicação nas sedes dos poderes, afixado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal deste município, no site www.ipaporanga.ce.gov.br → **LRF E CONTAS PÚBLICAS**, na Câmara Municipal e em demais locais de fácil acesso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

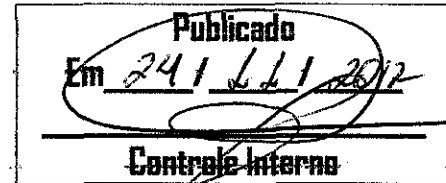
Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga(CE), em 24 de novembro de 2017.


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



O Prefeito Municipal de Ipaporanga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação, no quadro de avisos afixado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal deste município, no sítio www.ipaporanga.ce.gov.br → **LRF E CONTAS PÚBLICAS**, na Câmara Municipal e em demais locais de fácil acesso ao público em geral, para divulgação nesta data o Decreto nº 17112301/2017 e seus respectivos anexos, que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ipaporanga, para o exercício financeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 24 de novembro de 2017.


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 101/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que o município de Ipaporanga publicou o Decreto nº 17112301/2017, que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ipaporanga, para o exercício financeiro de 2018, conforme PORTARIA e EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

Ipaporanga(CE), 24 de novembro de 2017


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C E R T I D ã O

PUBLICADO

EM: 24 / 11 / 2017

Jacira Bezerra da Silva
Câmara Municipal
Jacira Bezerra da Silva
CPF: N° 768.503.583-91
Agente Administrativo

CERTIFICO, para fins gerais de provas, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que a Prefeitura Municipal de Ipaporanga publicou, tempestivamente, por afixação no hall de entrada da Câmara Municipal de Ipaporanga o Decreto n° 17112301/2017 - que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ipaporanga, para o exercício financeiro de 2018 (Art. 8 da Lei Complementar n° 101/2000).

Ipaporanga(CE), 24 de novembro de 2017.

P/Jacira Bezerra da Silva
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

DECRETO Nº 17112301/2017

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de IPAPORANGA - CEARÁ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ipaporanga-Ceará, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Parágrafo Único: Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **Anexo I** – dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **Anexo II** – dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso destina-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

- I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º § 1º da lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o Cronograma de Desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, será depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e Encargos Sociais;
- II. Juros e Encargos da Dívida;
- III. Amortização da Dívida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

IV. Obrigações Constitucionais.

Art. 8º - Fica Permitido o remanejamento de limites de valores entre órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CEARÁ, 23 de novembro de 2017


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2018
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

Rua Franklin José Veira nº 2, CEP 62.215-000- Ipaporanga - Ceará
CNPJ: 10.462.364/0001-47CGF: 06.920.641-4

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Tptal 6 Meses
Receita Corrente	2.596.211,87	2.967.099,28	3.337.986,69	2.596.211,87	2.596.211,87	2.596.211,87	16.689.933,45
Receita Tributaria	53.732,00	61.408,00	68.084,00	53.732,00	53.732,00	53.732,00	345.420,00
Receita de Contribuição	22.223,60	25.398,40	28.573,20	22.223,60	22.223,60	22.223,60	142.886,00
Receita Patrimonial	7.154,00	8.176,00	9.198,00	7.154,00	7.154,00	7.154,00	45.990,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	7.700,00	8.800,00	9.900,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	49.500,00
Transferências Correntes	2.501.762,27	2.859.156,88	3.216.551,49	2.501.762,27	2.501.762,27	2.501.762,27	16.082.757,45
Outras Receitas Correntes	3.640,00	4.160,00	4.680,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	23.400,00
Receitas de Capital	45.360,00	51.840,00	58.320,00	45.360,00	45.360,00	45.360,00	291.600,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	560,00	640,00	720,00	560,00	560,00	560,00	3.600,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	44.800,00	51.200,00	57.600,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	288.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(228.191,74)	(260.790,56)	(293.389,38)	(228.191,74)	(228.191,74)	(228.191,74)	(1.466.946,90)
Dedução de Transferências Correntes	228.191,74	260.790,56	293.389,38	228.191,74	228.191,74	228.191,74	1.466.946,90
TOTAL	2.413.380,13	2.758.146,72	3.102.917,31	2.413.380,13	2.413.380,13	2.413.380,13	15.514.586,55

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Tptal 6 Meses
Despesas Correntes	2.116.233,37	2.418.552,42	2.720.871,48	2.116.233,37	2.116.233,37	2.116.233,37	13.604.357,38
Pessoal e Encargos Sociais	1.075.447,82	1.229.083,22	1.382.718,63	1.075.447,82	1.075.447,82	1.075.447,82	6.913.593,13
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.040.785,55	1.189.469,20	1.338.152,85	1.040.785,55	1.040.785,55	1.040.785,55	6.690.784,25
Despesas de Capital	289.796,76	331.196,30	372.595,83	289.796,76	289.796,76	289.796,76	1.862.979,17
Investimento	262.076,76	299.516,30	336.955,83	262.076,76	262.076,76	262.076,76	1.684.779,17
Invensão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	27.720,00	31.680,00	35.640,00	27.720,00	27.720,00	27.720,00	178.200,00
Reserva de Contingencia	7.350,00	8.400,00	9.450,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	47.250,00
TOTAL	2.413.380,13	2.758.146,72	3.102.917,31	2.413.380,13	2.413.380,13	2.413.380,13	15.514.586,55

ANTONIO ALVES MELO

DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

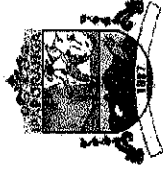
Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.337.986,69	2.967.099,28	3.337.986,69	2.967.099,28	3.708.874,10	4.079.761,51	37.088.741,00
Receita Tributária	69.084,00	61.408,00	69.084,00	61.408,00	76.760,00	84.436,00	767.600,00
Receita de Contribuição	28.573,20	25.398,40	28.573,20	25.398,40	31.748,00	34.922,80	317.480,00
Receita Patrimonial	9.198,00	8.176,00	9.198,00	8.176,00	10.220,00	11.242,00	102.200,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	9.900,00	8.800,00	9.900,00	8.800,00	11.000,00	12.100,00	110.000,00
Transferências Correntes	3.216.551,49	2.859.156,88	3.216.551,49	2.859.156,88	3.573.946,10	3.931.340,71	35.739.461,00
Outras Receitas Correntes	4.680,00	4.160,00	4.680,00	4.160,00	5.200,00	5.720,00	52.000,00
Receitas de Capital	58.320,00	51.840,00	58.320,00	51.840,00	64.800,00	71.280,00	648.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	720,00	640,00	720,00	640,00	800,00	880,00	8.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	57.600,00	51.200,00	57.600,00	51.200,00	64.000,00	70.400,00	640.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(293.389,38)	(260.790,56)	(293.389,38)	(260.790,56)	(325.988,20)	(358.587,02)	(3.258.882,00)
Dedução de Transferências Correntes	293.389,38	260.790,56	293.389,38	260.790,56	325.988,20	358.587,02	3.258.882,00
TOTAL	3.102.917,31	2.758.148,72	3.102.917,31	2.758.148,72	3.447.685,90	3.792.454,49	34.476.859,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	2.720.871,48	2.418.552,42	2.720.871,48	2.418.552,42	3.023.190,53	3.325.509,58	30.231.905,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.382.718,63	1.229.083,22	1.382.718,63	1.229.083,22	1.536.354,03	1.689.589,43	15.363.540,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.338.152,85	1.189.469,20	1.338.152,85	1.189.469,20	1.486.836,50	1.635.920,15	14.868.365,00
Despesas de Capital	372.595,83	331.196,30	372.595,83	331.196,30	413.995,37	455.394,91	4.139.953,71
Investimento	336.955,83	299.516,30	336.955,83	299.516,30	374.395,37	411.834,91	3.743.953,71
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	35.640,00	31.680,00	35.640,00	31.680,00	39.600,00	43.560,00	396.000,00
Reserva de Contingência	9.450,00	8.400,00	9.450,00	8.400,00	10.500,00	11.550,00	105.000,00
TOTAL	3.102.917,31	2.758.148,72	3.102.917,31	2.758.148,72	3.447.685,90	3.792.454,49	34.476.859,00

ANTONIO ALVES MELO

DAE - DIGITAL ACESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

=====


ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO 2018
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

=====

Rua Franklin José Veira nº 2, CEP 62.215-000- Ipaporanga – Ceará
CNPJ: 10.462.364/0001-47CGF: 06.920.641-4

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ


ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maijo	Junho	
Câmara Municipal	105.000,00	120.000,00	135.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	675.000,00
Gabinete do Prefeito	93.259,60	106.582,40	119.905,20	93.259,60	93.259,60	93.259,60	599.526,00
Secretaria de Planejamento e Administração	124.336,10	142.096,40	159.860,70	124.336,10	124.336,10	124.336,10	799.303,50
Secretaria de Finanças	20.181,00	23.064,00	25.947,00	20.181,00	20.181,00	20.181,00	129.735,00
Secretaria de Infra Estrutura	171.423,96	195.913,10	220.402,23	171.423,96	171.423,96	171.423,96	1.102.011,17
Secretaria de Cultura e Turismo	36.467,90	41.677,60	46.887,30	36.467,90	36.467,90	36.467,90	234.436,50
Secretaria de Governo e Articulação	15.628,20	17.860,80	20.093,40	15.628,20	15.628,20	15.628,20	100.467,00
Secretaria de Educação	962.238,36	1.099.700,98	1.237.163,61	962.238,36	962.238,36	962.238,36	6.186.818,03
Secretaria de Saúde	535.194,94	611.651,36	688.107,78	535.194,94	535.194,94	535.194,94	3.440.538,90
Secret. Desenv. Econômico e Assist. Social	139.150,90	159.029,60	178.908,30	139.150,90	139.150,90	139.150,90	894.541,50
Secretaria da Juventude	8.602,30	9.831,20	11.060,10	8.602,30	8.602,30	8.602,30	55.300,50
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	89.631,57	102.436,08	115.240,59	89.631,57	89.631,57	89.631,57	575.202,95
Reserva de Contingência	7.350,00	8.400,00	9.450,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	47.250,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.413.380,13	2.758.148,72	3.102.917,31	2.413.380,13	2.413.380,13	2.413.380,13	15.514.586,55



ANTONIO ALVES MELO
 Prefeito Municipal

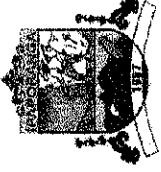

DAC - DIGITAL-ASSESSORIA CONTÁBIL
 Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal	135.000,00	120.000,00	135.000,00	120.000,00	150.000,00	165.000,00	1.500.000,00					
Gabinete do Prefeito	119.905,20	106.582,40	119.905,20	106.582,40	133.228,00	146.550,80	1.332.280,00					
Secretaria de Planejamento e Administração	159.860,70	142.098,40	159.860,70	142.098,40	177.623,00	195.885,30	1.776.230,00					
Secretaria de Finanças	25.947,00	23.064,00	25.947,00	23.064,00	28.830,00	31.713,00	288.300,00					
Secretaria de Infra Estrutura	220.402,23	195.913,10	220.402,23	195.913,10	244.891,37	269.880,51	2.448.913,71					
Secretaria de Cultura e Turismo	46.887,30	41.677,60	46.887,30	41.677,60	52.097,00	57.806,70	520.970,00					
Secretaria de Governo e Articulação	20.093,40	17.860,80	20.093,40	17.860,80	22.326,00	24.558,60	225.260,00					
Secretaria de Educação	1.237.163,61	1.099.700,98	1.237.163,61	1.099.700,98	1.374.626,23	1.512.088,85	13.748.262,29					
Secretaria de Saúde	688.107,78	611.651,36	688.107,78	611.651,36	764.564,20	841.020,62	7.648.642,00					
Secret. Desenv. Econômico e Assist. Social	178.908,30	159.029,60	178.908,30	159.029,60	198.787,00	218.665,70	1.987.870,00					
Secretaria da Juventude	11.060,10	9.831,20	11.060,10	9.831,20	12.289,00	13.517,90	122.890,00					
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	115.240,59	102.436,08	115.240,59	102.436,08	128.045,10	140.849,61	1.280.451,00					
Reserva de Contingência	9.450,00	8.400,00	9.450,00	8.400,00	10.500,00	11.550,00	108.000,00					
TOTAL	3.102.917,31	2.758.148,72	3.102.917,31	2.758.148,72	3.447.685,90	3.792.454,49	34.476.859,00					


ANTONIO ALVES MELO
 Prefeito(a) Municipal


DAE DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL
 Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA



ANEXO III
QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO 2018
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)



Rua Franklin José Veira nº 2, CEP 62.215-000- Ipaporanga – Ceará
CNPJ: 10.462.364/0001-47CGF: 06.920.641-4

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	5.563.311,15	5.934.196,56	5.192.423,74	6.305.085,97	6.305.085,97	7.788.635,61	37.088.741,00
Receita Tributária	115.140,00	122.816,00	107.464,00	130.492,00	130.492,00	161.196,00	767.600,00
Receita de Contribuição	47.622,00	50.796,80	44.447,20	53.971,60	53.971,60	63.870,80	317.480,00
Receita Patrimonial	15.330,00	16.352,00	14.308,00	17.374,00	17.374,00	21.462,00	102.200,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	16.500,00	17.600,00	15.400,00	18.700,00	18.700,00	23.100,00	110.000,00
Transferências Correntes	5.360.919,15	5.718.313,76	5.003.524,54	6.075.708,37	6.075.708,37	7.505.286,81	34.739.461,00
Outras Receitas Correntes	7.800,00	8.320,00	7.280,00	8.840,00	8.840,00	10.920,00	52.000,00
Receitas de Capital	97.200,00	103.680,00	90.720,00	110.160,00	110.160,00	138.080,00	648.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.200,00	1.280,00	1.120,00	1.360,00	1.360,00	1.680,00	8.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	96.000,00	102.400,00	89.600,00	108.800,00	108.800,00	134.400,00	640.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(488.982,30)	(521.581,12)	(456.383,48)	(554.179,94)	(554.179,94)	(684.575,22)	(3.259.882,00)
Dedução de Transferências Correntes	488.982,30	521.581,12	456.383,48	554.179,94	554.179,94	684.575,22	3.259.882,00
TOTAL	5.171.529,85	5.516.297,44	4.826.760,26	5.861.066,03	5.861.066,03	7.240.140,39	34.476.859,00

ANTONIO ALVES MELO



DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTÁBIL